



MUNICÍPIO DO SABUGAL

Câmara Municipal

AVISO

Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar da Categoria de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, da Carreira de Especialista de Informática.

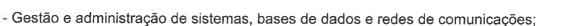
- 1) Ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs, 204/98, de 11/07, 97/2001, de 26/03, da Portaria n.º 358/2002, de 03/04, do Despacho de quatro de abril de dois mil e dezanove do presidente da Câmara Municipal, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso nas instalações do Município do Sabugal, sito na Praça da República, 6324-007 Sabugal, o concurso interno de acesso limitado, para provimento de um lugar de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, constante do mapa de pessoal.
- 2) Validade do concurso: Este concurso é válido para o provimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.
- 3) Local de trabalho: Câmara Municipal do Sabugal, Praça da República, 6324-007 Sabugal.
- **4)** Requisitos especiais: Os constantes do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
- **4.1)** O presente concurso é circunscrito aos Especialistas de Informática do Grau 1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sabugal, que, nesta data, reúnam os requisitos de admissão a concurso.
- **5)** Métodos de selecção: Avaliação curricular nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de julho e art.º 22.º do mesmo Decreto-Lei e Prova escrita de conhecimentos.
- **5.1)** A prova escrita de conhecimentos terá a duração de noventa minutos e incidirá sobre os seguintes temas:

Conhecimentos gerais:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Conhecimentos específicos:

- Os desafios da sociedade da informação;
- Arquitetura de sistemas de informação;
- Auditoria e qualidade dos sistemas de informação;
- Boas práticas na construção de websites da administração direta e indireta do Estado;



- Planeamento e gestão de projetos informáticos;
- Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação.
- **5.2)** Os critérios de apreciação e ponderação dos factores da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa (que abrange os dois métodos de seleção), constam de ata de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- **5.3)** A classificação final dos concorrentes, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com os artigos 36.º e seguintes do Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
- 6) Formalização das candidaturas:
- **6.1)** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao Júri do Concurso, podendo ser diretamente entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos desta Autarquia nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H30 e as 14H00 e as 17H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.
- 6.2) Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);
- **b)** Categoria profissional do candidato;
- c) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, incluindo a data e local de afixação;
- d) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.
- **6.3)** O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional, devidamente assinado pelo candidato;
- b) Nos termos do n.º 5 do art.º 31.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos são dispensados da entrega dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais mencionados no ponto 4 deste aviso, que se encontrem arquivados no respetivo processo individual, devendo referir o facto no requerimento.
- **7)** A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas nas instalações do Município do Sabugal, indicadas no n.º 1 do presente aviso.

8) O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, Especialista de Informática de Grau 3 nível 1.

- 1.º Vogal efetivo: Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território.
- 2.º Vogal efetivo: Liseta Nabais Martins Sanches, Técnica Superior de Recursos Humanos.
- 1.º Vogal Suplente: Ana Isabel Soares Carreira, Técnica Superior de Topografia.
- 2.º Vogal Suplente: Marcos Daniel Osório da Silva, Técnico Superior de Arqueologia.

Sabugal, 16 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(António dos Santos Robalo)